

anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4645/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Joana Filipa da Silva Santos Dias — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas a técnica superior de 2.ª classe do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2004 e pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4646/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Sílvia Gonçalves João — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas a técnica superior de 2.ª classe do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 4647/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2005 do administrador para a acção social da Universidade do Porto, por delegação:

Maria da Encarnação Português Barreira, técnica superior principal de serviço social do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora de serviço social do quadro dos mesmos Serviços, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus Silva*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho n.º 4648/2005 (2.ª série). — Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 24.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, no Prof. Doutor Fernando José da Silva Tavares, vice-presidente do conselho directivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 22 de Fevereiro a 3 de Março de 2005, durante o qual me encontro ausente em serviço social.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 4649/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Engenheiro Luís da Mota Faria Câncio Martins, professor auxiliar convidado a 30% além do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa — denunciado o respectivo con-

trato, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Despacho n.º 4650/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências:

Bacharel António José Galvão dos Santos Vinagre, monitor além do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa — denunciado o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 4651/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 30 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Licenciado António José Rodrigues Pereira, assistente convidado (0%) desta Faculdade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um triénio, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2005. (Isento de anotação no Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 4652/2005 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico e nos termos do artigo 19.º do Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, é alterado o regulamento do mestrado em História das Cidades, constante do despacho n.º 10 057/2002 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2002, e o plano de estudos fixado no mesmo despacho, bem como são definidos os prazos e o calendário lectivo para o ano lectivo de 2005-2006 previstos no n.º 10.º

Regulamento do mestrado em História das Cidades

(alteração)

1.º

Edição

No ano lectivo de 2005-2006 funcionará no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) a 1.ª edição do curso de mestrado em História das Cidades, criado pelo despacho n.º 10 057/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002.

2.º

Objectivos do curso

O mestrado em História das Cidades apresenta-se como um curso de estudos aprofundados e especializados na área da história urbana, tendo como objectivos a formação de especialistas com um nível aprofundado de conhecimento na área da História das Cidades, propondo-se não apenas desenvolver a sua capacidade de investigação mas também a sua capacidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos. Destina-se a licenciados em geral da área das Ciências Sociais e Humanas (e adequa-se em particular às expectativas dos licenciados em História Moderna e Contemporânea do ISCTE) e visa (também) contribuir para a formação de especialistas nos domínios da reabilitação urbana e intervenção cultural nos âmbitos autárquicos e de outras instâncias de dinamização social e cultural urbanas.

3.º

Organização

1 — O curso de mestrado em História das Cidades terá uma duração de quatro semestres, compreendendo a frequência do curso de especialização e a apresentação de uma dissertação original.

2 — Deverá ser garantido o período de 12 meses para a preparação da dissertação de mestrado.